

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO NΩ 02/2025 AO CONTRATO Nο 107/2024 OUE **ENTRE** SI **CELEBRAM** 0 **INSTITUTO FEDERAL** DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA Ε **TECNOLOGIA** DE MINAS **GERAIS. CAMPUS OURO PRETO** Ε **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES** (FUNARBE).

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**3-73, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominado IFMG.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o no 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23213.003049/2024-08 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente

Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Consolidado do plano de trabalho vinculado ao Contrato n. 107/2024, relativo ao Projeto "Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias de Fabricação Digital Aplicadas à Educação Inclusiva", em razão da descentralização parcial dos recursos do projeto, nos termos da solicitação n. 2484045.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o Plano de Aplicação Consolidado - PAD do plano de trabalho originário, com supressão de valores, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CO			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	EXECUTOR
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	Não	R\$ 144.000,00	IFMG Empenho: 2024NE000078
339147 - Contribuições tributárias e contributivas	Não	R\$ 28.800,00	IFMG Empenho: 2024NE000079
339014 - Diárias	Não	R\$ 30.150,00	FUNARBE
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 15.000,00	FUNARBE
339030 - Material de consumo	Não	R\$ 266.000,00	FUNARBE
339039 - Serviço de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 14.630,00	FUNARBE
Observação: O preenchimento do PAL elemento de desp			

LEIA-SE:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CO			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	EXECUTOR
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	Não	R\$ 144.000,00	IFMG Empenho: 2024NE000078
339147 - Contribuições tributárias e contributivas	Não	R\$ 28.800,00	IFMG Empenho: 2024NE000079

339014 - Diárias	Não	R\$ 5.025,00	FUNARBE
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 2.399,25	FUNARBE
339030 - Material de consumo	Não	R\$ 108.214,55	FUNARBE
339039 - Serviço de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 0,00	FUNARBE
Observação: O preenchimento do PAI elemento de des			

- 2.2. Com a redução do valor total do projeto, conforme justificativas constantes do documento nº 2484045, processo SEI 23213.003049/2024-08, fica o valor da DOA da Fundação reduzido proporcionalmente para o montante de R\$11.563,88 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
 - 2.2.1. O valor acima indicado será pago com recursos do IFMG Campus Ouro Preto (Empenho nº 2024NE000131 -documento n. 2484067).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes e seu respectivo plano de trabalho.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava**, **Presidente**, em 13/10/2025, às 09:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 14/10/2025, às 18:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken**, **Testemunha**, em 17/10/2025, às 10:09, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva**, **Testemunha**, em 17/10/2025, às 10:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2484900** e o código CRC **AC944D0A**.

23213.003049/2024-08 2484900v2